



LEI N° 6.738, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Terapêutica (Nova Criatura) com sede na cidade de Teresina e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Terapêutica Nova Criatura, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.810.015/0001-55, com sede na cidade de Teresina.

Art. 2º Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Nerinho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).